



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E FIDUCIA INFORMATICA LTDA

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Ferreira, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nºMG-4.680.424 PC/MG, CPF nº 61.085.406-68, residente a Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado FIDUCIA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 10.704.746/0001-30, com sede a Avenida PH Rolfs, 85, sala 403, Centro, Viçosa – MG, neste ato representado pelo seu sócio administrador a Sr. José Aduino dos Santos, portador do CPF 003.358.916-08, RG MG 5825734, SSP/MG, residente na Av. P. H. Rolfs, 305, sla 22, Centro, Viçosa – MG, CEP 36.570-000, denominada **CONTRATADA**, decorrente de Processo Licitatório nº 030/2017, Pregão Presencial nº 015/2017, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1 – A sociedade que gira sob a denominação social de Fidúcia Informática Ltda – ME, para a ter a denominação social para Infosoft Sistemas Gestão Pública Ltda - ME.
- 1.2 – Retira-se da sociedade a sócia Andrine Nascimento de Souza.
- 1.3 – Admite-se na sociedade a sócia Glória Aparecida Rodrigues dos Santos, brasileira, contadora, portadora do documento de identidade M 9297597, e CPF nº 031.368.036-12, residente e domiciliada na Rua Vereador Gilberto Valério Pinheiro, nº 195, apto. 102, Santo Antônio, Viçosa – MG, CEP 36.576-046.
- 1.4 – A empresa passa a ser sediada na Rua Vereador Gilberto Valério Pinheiro, lote 14, quadra 1 nº 234, Santo Antônio, Viçosa – MG, CEP 36.576-046

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br



E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 27 de Maio de 2021.

José Carlos Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL

José Aduino dos Santos
FIDUCIA INFORMATICA LTDA

Testemunhas:

1 _____
CPF:

2 _____
CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br



EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 06

Contrato nº 055/2017

Processo Licitatório nº 030/2017

Pregão Presencial nº 015/2017

A sociedade que gira sob a denominação social de Fidúcia Informática Ltda – ME, para a ter a denominação social para Infosoft Sistemas Gestão Pública Ltda - ME.

Retira-se da sociedade a sócia Andrine Nascimento de Souza.

Admite-se na sociedade a sócia Glória Aparecida Rodrigues dos Santos, brasileira, contadora, portadora do documento de identidade M 9297597, e CPF nº 031.368.036-12, residente e domiciliada na Rua Vereador Gilberto Valério Pinheiro, nº 195, apto. 102, Santo Antônio, Viçosa – MG, CEP 36.576-046.

A empresa passa a ser sediada na Rua Vereador Gilberto Valério Pinheiro, lote 14, quadra 1 nº 234, Santo Antônio, Viçosa – MG, CEP 36.576-046.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 27/05/2021

Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal

José Aduino dos Santos - FIDUCIA INFORMATICA LTDA